

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 200777 e considera-se efetuado em 2023-06-28.

n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ANIMA UNA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL

NIPC 508193591

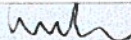
Sede AV ALFREDO BARROS N 220 SEMINÁRIO DO FRAIÃO BRAGA 4715350

Fins principais: A Anima Una tem como finalidade principal a prática de atividades de caráter social, tais como, apoiar a Infância, a Juventude, a Família, a Terceira Idade, desenvolver atividades de apoio e integração social e de estudos relativos à Infância, à Juventude e à proteção dos cidadãos na velhice e invalidez.

Fins secundários: Tem como finalidades secundárias, no âmbito das quais poderá desenvolver atividades de diversa natureza para garantir o seu escopo principal e a sustentabilidade financeira da associação: A promoção do convívio social, cultural e recreativo dos associados, cooperando com outras entidades públicas ou privadas; A promoção da economia social, com a criação de um serviço comunitário na área da saúde e higiene (com prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa e psicossocial, de lavandaria, para a promoção do bem-estar físico e mental), bem como a criação de um serviço de fornecimento de refeições.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-07-31

Subdiretora-Geral



Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018182037

Código de Verificação - 4RBJY8YC8RNNZL9

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA